

## PREZADO CANDIDATO,

Se você recebeu o **MANUAL DO CANDIDATO** do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no formato **IMPRESSO**, favor desconsiderar o tópico **“INSCRIÇÃO PELA INTERNET”** na sua totalidade, tendo em vista que o texto abaixo se refere a outro processo de seleção.

### INSCRIÇÃO PELA INTERNET

- As inscrições para o Vestibular de Inverno 2018 da UEPG, para ingresso em 2018, devem ser realizadas exclusivamente pela internet, **a partir das 00h00min dia 02 de abril de 2018 até às 23h59min do dia 15 de maio de 2018**, com absoluta obediência às instruções indicadas no sistema especialmente desenvolvido pela CPS da UEPG para uso on-line, por meio do site [cps.uepg.br/vestibular](http://cps.uepg.br/vestibular).
- Realizar o **download do Manual do Candidato** é o **primeiro passo** para se efetuar a inscrição pela internet, por meio do sistema on-line. A leitura atenta do Manual é **obrigatória** e de grande importância.
- O **segundo passo** no sistema on-line para efetuar a inscrição pela internet é imprimir o **boleto bancário** e realizar o **pagamento da taxa de inscrição**.  
**ATENÇÃO:** ao efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário emitido pelo próprio candidato, dar-se-á ciência e concordância a todas as condições e normas estabelecidas para este Vestibular.
- A UEPG não disponibilizará o Manual do Candidato em versão impressa aos candidatos, razão pela qual recomenda-se que o candidato proceda sua impressão após a realização do download.
- A UEPG não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos e impressão de documentos em qualquer etapa do processo de inscrição no Vestibular da UEPG e acompanhamento da mesma.

No Manual do Candidato permanece a previsão da inscrição, inclusive pela internet, conforme abaixo.

### INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita, ocorrerá de **01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018** e será realizada segundo os procedimentos que se seguem:

- I. Por meio de formulário eletrônico – após preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deve imprimir e assinar a Ficha de Inscrição, a Carta de Recomendação e a Autodeclaração;
- II. Por meio de formulário impresso – o candidato deve assinar e enviar a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeducacional, anexando os documentos conforme determinam os Artigos 7º e 8º;
- III. O candidato deve encaminhar os documentos exigidos para as inscrições após preenchimento dos formulários:
  - a) para a Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS/UEPG), via Correios, serviço Sedex, com A.R. (Aviso de Recebimento), desde que a postagem ocorra até **31 de agosto de 2018** (último dia de inscrição), no seguinte endereço:  
  
**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
Coordenadoria de Processos de Seleção  
Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas  
CEP: 84.030-900 – Ponta Grossa – PR
  - ou
  - b) para as demais universidades estaduais do estado do Paraná e para a Universidade Federal do Paraná, conforme endereços mencionados nas páginas 4 e 5 deste Manual.